UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020 (INGRESSO EM 2021-1)
ALUNO ESPECIAL DO DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESUMO

Data do edital (data da publicação): **Trinta** (**30**) de outubro de 2020.

RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Aluno ESPECIAL - Doutorado – 2020 (Ingresso em 2021)	**Prazos**
Período de inscrição.	De 01/02 a 19/02/21.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4).	De 01/02 a 12/02/21.
Divulgação do Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	Até 23/02/21.
Divulgação da homologação das inscrições no *site* do PPGAdm.	Até 26/02/21.
Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.	
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 01/03/21 e 02/03/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 04/03/21 (quinta-feira).	
Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo:	**13/05/2021.**
Número total de vagas – Doutorado:	**Até três (03) vagas (total geral)**
Número total de vagas - Linha de Pesquisa "Organização e Trabalho":	Até uma (01) vaga.
Número total de vagas - Linha de Pesquisa "Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional":	Até uma (01) vaga.
Número total de vagas - Linha de Pesquisa "Práticas Organizacionais e Culturais":	Até uma (01) vaga.
***Observação quanto a recurso:** A apresentação de recurso em face do resultado deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta ao recurso. * **Atenção**: O recurso só será recebido pela SUPG dentro do período divulgado no edital. Leia as informações detalhadas acerca do calendário deste processo seletivo no item 8 deste edital.	

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital nº 03/2020, a comissão do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo 2019 para ALUNO ESPECIAL do curso de Doutorado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital e de acordo com as exigências do Regulamento da Turma de 2018 do Programa e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração a "Gestão de Organizações" e conta com três linhas de pesquisa: I- Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional; II- Práticas Organizacionais e Culturais e III- Organizações e Trabalho. O curso de doutorado tem como objetivo formar pesquisadores, capacitando-os para desenvolver e disseminar o conhecimento acadêmico na área de administração, gerando contribuições para a formação e manutenção de redes de pesquisadores nacionais e internacionais, bem como para o campo do conhecimento, a sociedade brasileira e os contextos regional e local.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

OBS.: Devido à Pandemia e suas consequências para as atividades acadêmicas, as datas propostas neste Edital podem sofrer alteração, conforme o calendário acadêmico da UFES.

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deste Processo Seletivo ocorrerá de forma online. O candidato enviará todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com o tamanho máximo de 1 MB, para o email processoseletivoppgadm@gmail.com.

Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.

Pré-requisitos para a inscrição:

a) O Programa não aceita candidatos já matriculados em outros Programas de Pós-Graduação (PPG).
b) Não é permitido ao candidato participar do processo seletivo para aluno regular e para aluno especial, simultaneamente. Caso haja inscrição do mesmo candidato nos dois processos, o primeiro resultado homologado servirá como documentação fundamentada para o indeferimento da inscrição daquele candidato no outro processo seletivo.
c) Para se candidatar ao curso de doutorado é necessário ser diplomado em curso de mestrado reconhecido pelo MEC. **De forma condicionada** poderão se candidatar aqueles candidatos que comprovarem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o candidato está matriculado) para data anterior à matrícula do curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do candidato. **Para efetuar a matrícula será necessário apresentar o diploma de mestre válido ou documento que comprove ter cumprido todos os requisitos do seu curso para a obtenção do grau de mestre.**
d) Os testes ANPAD (orientação acadêmica) válidos para a seleção são aqueles realizados entre Fevereiro de 2018 e Novembro de 2020. O teste GMAT (*Gradual Management Admission Test*) deve ter sido realizado nos últimos dois anos;
e) A pontuação mínima para deferimento da inscrição é de 350 pontos na PROVA DE INGLÊS do TESTE ANPAD. Também serão aceitas as notas de inglês dos seguintes testes de proficiência, desde que realizados nos últimos dois anos: "TOEFL ITP (pontuação igual ou superior a 440 pontos); TOEFL IBT (pontuação igual ou superior a 70 pontos); TOEFL CBT (pontuação igual ou superior a 175 pontos); TOEFL PBT (pontuação igual ou superior a 524 pontos); IELTS (pontuação igual ou superior a 5,5 pontos);
f) A classificação do candidato está condicionada à obtenção de pontuação geral no Teste da ANPAD (ou equivalente, do GMAT) igual ou superior à menor pontuação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para Aluno Regular do Curso de Doutorado (ingresso em 2020-1).

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições serão enviadas para o processoseletivoppgadm@gmail.com da Secretaria Unificada de Pós-Graduação do CCJE, indicando no corpo do "assunto" o nome completo do candidato COM A IDENTIFICAÇÃO "ALUNO ESPECIAL – DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO". Em retorno, o candidato receberá um email do programa comprovando o recebimento do email de inscrição (não haverá conferência de documentação neste momento). Atenção: a documentação deverá ser anexada por completo em um único e-mail, cada documento correspondendo a um anexo. Para fins de análise da inscrição, somente será considerado o último e-mail enviado pelo candidato. As inscrições realizadas dentro do período divulgado neste edital, só serão confirmadas pela secretaria em dias úteis. É de responsabilidade do

candidato, caso não receba o email de confirmação, entrar em contato para confirmar o recebimento do email pela secretaria do programa e, caso necessário, enviar novamente a solicitação de inscrição respeitando as datas previstas neste edital. Ainda é de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um único e-mail, para o endereço eletrônico: processoseletivoppgadm@gmail.com**, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB:**

1. ANEXOS I e II devidamente preenchidos e assinados;
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição;
3. Diploma do curso de mestrado reconhecido pelo MEC. De forma condicionada poderão se candidatar aqueles candidatos que comprovem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o candidato está matriculado) para data anterior à matrícula do curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do candidato – cópia simples;
4. Documento de identidade com foto e validade nacional - cópia simples;
5. Certificado impresso com a nota do Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou do GMAT (Gradual Management Admission Test), em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS. O candidato deverá escolher e entregar apenas um certificado para cada teste (ANPAD) ou mais de um teste (GMAT, TOEFL ou IELTS). O candidato que entregar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**" e que cumpra todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresente toda documentação ou que não cumpra todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição tem o valor de R$ 100,00 (**cem** reais) deve ser paga no Banco do Brasil, por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000297; Competência: 01/2021; Vencimento: Até 02/02/2021; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal:100,00; Valor Total: 100,00 (clicar em emitir a GRU).

Isenção da taxa de inscrição: nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que: "I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007". A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:

I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e

III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos;

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato devem ser enviados em PDF para o processoseletivoppgadm@gmail.com nas datas previstas no Calendário deste edital.

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site www.ppgadm.ufes até o dia previsto no calendário deste edital. O candidato com pedido de isenção deferido receberá a declaração de isenção por email que deverá substituir o comprovante de pagamento da inscrição. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo para dos outros candidatos. **O PPGAdm se reserva o direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.**

5 DAS VAGAS

Será oferecido um total de (03) vagas distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do Curso de Doutorado do PPGADM, conforme quadro a seguir.

Linhas de Pesquisa	Número de Vagas
Organizações e Trabalho	1
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional	1
Práticas Organizacionais e Culturais	1
Total de Vagas	**3**

O candidato deverá indicar no ANEXO I a Linha de Pesquisa na qual ele deseja concorrer, pois o processo seletivo se dará em função desta escolha.

O aluno especial poderá cursar até duas disciplinas por semestre durante até dois semestres consecutivos após sua aprovação no processo seletivo. Após esse período, caso deseje cursar novas disciplinas, deverá ser aprovado em novo processo seletivo como aluno regular, não podendo fazer novo processo seletivo como aluno especial.

6 ETAPA ÚNICA DA SELEÇÃO

a) Esta etapa consistirá na avaliação do Resultado Geral do Teste da ANPAD (orientação acadêmica) de cada candidato (correspondente à média das notas das provas) ou outros testes já indicados neste edital.

b) Estará apto a realizar a matrícula o candidato classificado dentro do número de vagas da linha de pesquisa para a qual se candidatou;
c) Os demais candidatos classificados permanecerão na lista de suplência das respectivas Linhas de Pesquisa para as quais se candidataram;
d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.
e) Em caso de empate o desempate será feito por meio da idade em ordem decrescente, ou seja, os mais velhos são mais bem classificados.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site **www.ppgadm.ufes.br** conforme o calendário deste Edital.

8 DO CALENDÁRIO PREVISTO

Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um único e-mail, para o endereço eletrônico: processoseletivoppgadm@gmail.com**, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB:**

Etapa/Atividade	**Prazos**
Divulgação do edital no *site* do PPGAdm.	13/10/2020.
Período de inscrição. Atenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições enviadas para o email processoseletivoppgadm@gmail.com, feitas dentro do período divulgado no edital.	De 01/02 a 19/02/21.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 01/02 a 12/02/21.
Divulgação do Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no *site* do PPGAdm.	Até 23/02/21.
Divulgação da homologação das inscrições no *site* do PPGAdm.	Até 26/02/21.
Data de recursos: A apresentação de recursos em face do resultado da Homologação das inscrições deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 04/03 (quinta-feira). ***Atenção**: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	Até 48 horas após a divulgação do resultado da Homologação das inscrições, isto é, dias 01/03/21 e 02/03/21.
Divulgação do Resultado Final	**13/05/2021.**
Período provável de matrículas (o candidato aprovado deve entrar em contato com a secretaria após 13/04/21 para confirmar a data).	A definir conforme calendário da UFES.

9 DOS RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. "Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de

seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Os recursos deverão ser enviados para o email processoseletivoppgadm@gmail.com citando o número do edital.

O arquivo anexado é responsabilidade do candidato. Antes de anexar confirme se o arquivo é o correto: se está com o seu nome completo, com a sua assinatura e em formato PDF.

Para ter acesso a quaisquer documentos, deve-se fazer a solicitação para a Secretaria Unificada de Pós-Graduação -SUPG ou via procuração, pelo email processoseletivoppgadm@gmail.com, a fim de se combinar uma data para disponibilização dos mesmos, visto que não haverá atendimento presencial regular.

10 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. "Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro graus participando do processo seletivo." "Art. 13. § 4° Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame." No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

11 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do projeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGADM: www.ppgadm.ufes.br

E-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com.

Telefone: (27) 4009-7712 / 3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós - Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário –Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

Obs.: devido à suspensão das atividades presenciais na UFES, em decorrência da pandemia, o atendimento por telefone pode não estar disponível na ocasião. Favor usar o email citado acima como opção de contato preferencial.

Vitória, **30** de outubro de 2020.

_____ _____

Marcia Prezotti Palassi
Presidente da Comissão

Priscilla de Oliveira Martins da Silva
Coordenadora do PPGAdm

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO I

Preencha a Linha de Pesquisa para a qual pretende fazer a escolha para Aluno Especial do Doutorado em Administração.

Linha de pesquisa:_____

Nome Completo do(a) Candidato(a):

Assinatura do(a) Candidato(a):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL DOUTORADO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ **Local de nascimento:**_____

Nacionalidade: _____**RG:** _____**Órgão Expedidor:**_____

CPF: _____ **Passaporte:** _____

2. ENDEREÇO:

Rua/Av. _____ **Nº** _____ **Aptº.** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Tel. Res. _____**Tel. Com.** _____

Tel. Celular _____ **E-mail** _____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos): _____

Organização (liste todas): _____

Carga horária de trabalho semanal atual:_____**hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades):**_____**hs**

4. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1-Formulário de inscrição preenchido e assinado.
2-Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou Declaração de Isenção da taxa de Inscrição.
3-Diploma de Conclusão do Mestrado ou declaração – cópia simples.
4-Carteira de Identidade – cópia simples.
5- Certificado impresso com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Fevereiro de 2018 e Novembro de 2020 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos.